

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cacique Doble

## PORTARIA N.º 325/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR ALTAIR TEODORO DA SILVA.

**EDIVAN FORTUNA,** Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n.º 109 da Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:** 

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ALTAIR TEODORO DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 02 de outubro de 2018 até 31 de outubro de 2018, conforme atestado médico subscrito pela médica Greice Bertolini, inscrita no CREMERS sob o n.º 38012.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,** Prefeito Municipal.

